EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 104/CMPV – 2025

O vereador que este subscreve requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, Senhor Geraldo Sena Neto,** a seguinte providência:

- **Inclusão da Rua Betim, nº 5020 – Bairro Nova Esperança, no cronograma de recapeamento asfáltico da SEMOB.**

JUSTIFICATIVA

Segundo relatos de moradores e verificação in loco, a pavimentação da Rua Betim foi danificada durante obras realizadas pela Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, sem que houvesse recuperação adequada da camada asfáltica.

A situação tem causado transtornos à população local, dificultando o tráfego de veículos e comprometendo a segurança dos pedestres. É urgente que a SEMOB realize vistoria técnica e providencie o recapeamento ou reparo da pavimentação, a fim de restabelecer as condições adequadas de mobilidade e infraestrutura urbana.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> ***XXXVI – promover os seguintes serviços:***
> ***b) construção e conservação de estradas e caminhos municipais.Grifei)***

Bem como:

> *Art. 49. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:*
> *III – fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*
> ***[...] § 3º - As informações solicitadas por vereadores devem ser prestadas no prazo de até vinte dias, sob pena de responsabilidade. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 24/06/2025.

NILTON SOUZA
Vereador
"Gente que gosta de gente."

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4EE74EC5

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 26/06/2025, 08:48:05

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4EE74EC5